

= DECRETO Nº 304 =

O Senhor Antonio Tássio, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica transferido, por necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do funcionário Antonino Giordani, designado pela Portaria Nº 576, de 3-12-1965, para início em 2-5-1967.

Art. 2º - Fica transferido, por necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do funcionário João Correia, designado pela Portaria 576, de 3-12-1965, para início em 1º-2-1967, conforme despacho dado em Requerimento do citado servidor protocolado sob Nº 1781, datado de 2-12-1966.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 2 de dezembro de 1966.

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 1966.

*Benigno Ju. Tullius*

= Diretor Geral da Secretaria =